



DECRETO Nº 339 de 01 de dezembro de 2020.

= Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências =

OTACILIO PARRA ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2457 de 15/07/2010, que reformula e estrutura o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO mais que a citada Lei institui o Conselho Municipal de Saúde e delega ao prefeito a nomeação de membros e respectivos suplentes, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º, 10º, 13º e 17º;

CONSIDERANDO o desligamento de membros anteriormente nomeados como titulares e suplentes em representantes de usuários e trabalhadores da área de saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Saúde**, as pessoas abaixo relacionadas:

I – ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

A) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros

Titular: Ademir Severino de Souza

Suplente: Dyego Mattos de Guidio Mello

Pastoral da Criança Paróquia São José

Titular: Hermínio dos Santos

Suplente: Andréia Maitan Nardo Guerra

B) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS

Projeto Reviver Jardim Brasília

Titular: Dirce Andrade Campanha

Suplente: José Benedito Gonçalves

C) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DOENTES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Alexandre Simão

Suplente: Danielly de Fátima Moreno Peres

Adefis – Associação dos Deficientes Físicos

Titular: Ana Célia Bertoldi de Souza Pitta De Luca

Suplente: Genessilda Gomes de Oliveira

D) REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Neisa Rosa Barreiros

Suplente: Maria Clara Gonçalves Piedade



II – ENTIDADES REPRESENTATIVOS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

A) REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE

Titular: Maria de Fátima Pereira de Souza
Suplente: Elizete Aparecida Delarissa da Silva,

Titular: Eliane Caetano
Suplente: Daniela de Fátima Teixeira dos Santos

Titular: Filomena Barreto dos Reis
Suplente: Rita de Cássia Faccioli

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carla Cristina de Oliveira Andrade
Suplente: Eliana Maria Scarpin

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvia Helena Gazola da Rocha
Suplente: Edna Aparecida Pegorer dos Santos

B) REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Santa Casa de Misericórdia

Titular: Rosangela Geselta Alvin Gonzaga de Oliveira
Suplente: Diego Fernandes Rocha

Artigo 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE será de 02 (dois) anos, facultado a recondução por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, e no caso de afastamento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.

Artigo 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto nº 163, de 25 de Junho de 2020.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Dezembro de 2020.


Otacílio Parras Assis
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo


Diego Henrique Singolani Costa
Secretário Municipal de Saúde